

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 338/2010 de 5 de Agosto de 2010

Pela Portaria n.º 41/2010 do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro, destinado a despesas de manutenção corrente:

- 20.744,00 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada;

Classificação orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano

- Programa 21 - Administração Pública, Planeamento e Finanças

- Projecto 21.3 – Serviços Sociais

- Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos

-Classificação Económica 04.07.01-A - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

26 de Julho de 2010. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.